



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.264, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, §1º e 2º da Lei Municipal nº 877/2001;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 67.238 na data de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que a funcionária faz jus a essa licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva **KLERI SEIBEL**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, nomeada pelo Decreto nº 2.426 de 8 de agosto de 1995 inscrita sob matrícula nº 1443-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 19 de setembro 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal